



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 011/2022 - A

DE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497 / 1999, de 01 de Maio de 1999, artigo 99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a José Francisco Sampaio Vasconcelos, CPF nº 748.838.443-15, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "B" - IV a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 1998 a 2003, a ser fruída no período de **18.01.2022 à 18.04.2022**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de BATALHA (PI), aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (18.01.2022).


LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Port. 024/2021